

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. Sergio de Oliveira Silva, portador do RG nº. 6.144.370-3 e inscrito no CPF nº. 835.819.9-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO nº. 025/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO CLASSE MIUDO TIPO 1 Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade.	YOKI	PCT	30,00	8,72	261,60
12	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	TOFFANO	UN	150,00	8,35	1.252,50
15	BATATA PALHA 500 GR	Q DELICIA	PCT	200,00	15,35	3.070,00
17	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 800 GR	MARIA CLARA	PCT	200,00	7,50	1.500,00
18	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	MARIA CLARA	PCT	192,00	7,15	1.372,80
19	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR	NINFA	PCT	200,00	5,20	1.040,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.					
20	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	192,00	4,80	921,60
21	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Constituido por massa de chocolate ou por um nucleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimenticias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	ARCOR	PCT	30,00	37,30	1.119,00
27	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO Com no maximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	BASSANEZE	KG	300,00	24,60	7.380,00
28	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, RESFRIADA O produto deve estara acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no maximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a portaria do ministerio da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitaria.	BASSANEZE	KG	300,00	24,85	7.455,00
31	CARNE SUINA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no maximo de 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministerio da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº	FRIGODASKO	KG	300,00	15,25	4.575,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 263

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitaria					
34	CHÁ MATE GRANEL Acondicionado em caixa contendo 200gr (granel)	PRODUTO TERRA	UN	100,00	7,80	780,00
43	EXTRATO DE TOMATE 850GR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850GR	CI FRIOS	PCT	100,00	6,30	630,00
45	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100 % Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade minima de 120 dias da data da entrega.	PASSARINHO	UN	100,00	5,63	563,00
50	FERMENTO PÓ QUIMICO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 250G	ATALAIA	UN	50,00	6,20	310,00
53	GELATINA EM PÓ Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	PRODUTO CASA	EMB	50,00	6,50	325,00
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR Leite em po produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem devesa satisfazer as padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade minima de 120 dias da data de entrega.	SANTA CALRA	PCT	200,00	11,28	2.256,00
61	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	FRIGODASKO	KG	300,00	29,25	8.775,00
64	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	ROSANE	PCT	200,00	6,39	1.278,00
73	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS	RENATA	UN	150,00	4,59	688,50
77	OVOS BRANCOS Tamanho medio com peso minimo de 50g e maximo de 54g, deve estar acondicionado em embalagem propria de papelão, contendo uma duzia, não deve haver ovos rachados ou quebrados.	IN NATURA	DZ	200,00	6,83	1.366,00
83	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR Acondicionada em embalagem plástica	IOKI	PCT	100,00	4,15	415,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 264

	contendo 500g					
84	PIRULITO PACOTE COM 700 GR	YOCO	PCT	150,00	11,00	1.650,00
85	POLVILHO AZEDO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gr	PRATA	PCT	50,00	4,70	235,00
86	POLVILHO DOCE Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	PRATA	PCT	50,00	4,30	215,00
87	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	FRIOREGGIO	UN	300,00	11,00	3.300,00
88	QUEIJO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	LACTOBOM	EMB	300,00	12,55	3.765,00
89	QUEIJO RALADO PARMESSÃO Pacote com 100 grs, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução no ministerio da agricultura ou ministerio da saúde.	ZAELI	UN	40,00	12,45	498,00
90	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	SILOTI	PCT	96,00	3,50	336,00
93	SAGU Pacote de 500 g embalagem transparente informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	PRATA	PCT	100,00	4,80	480,00
94	SAL MARINHO REFINADO Para consumo domestico registro no ministerio da saúde, embalagem contendo 1 kg, validade minima de 120 dias da data de entrega.	MARFIM	KG	80,00	1,85	148,00
95	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plastica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	MANA	KG	200,00	10,80	2.160,00
96	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, eviscerada e livres de nadadeiras , o produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente fechado e esterilizado, e submetidos a processo físico- químico apropriado á especie.	PALMEIRAS	UN	120,00	8,30	996,00
97	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 GR Conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125gr contendo identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade.	PALMEIRAS	UN	100,00	4,70	470,00
99	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE	ZAELI	EMB	60,00	3,95	237,00

5



FLS. 265

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR					
100	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR	CIAFRIOS	EMB	80,00	3,65	292,00
TOTAL						62.116,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 62.116,00 (Sessenta e Dois Mil e Cento e Dezesseis Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º – Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de forma **PARCELADA** em pequenas quantidades de acordo as necessidades de cada secretaria.

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após a entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

9



As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3280	14.002.08.243.0801.2083	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.
Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

9

[Handwritten signature]



FLS 267

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato a Srª Édina Maria Soares dos Santos, inscrita no CPF/MF sob. n.º 061.514.559-08, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

9

Ass



- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

(4)

Costa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 269

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Santa Maria do Oeste-PR, 09 de Agosto de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO CLASSE MIUDO TIPO 1 Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade.	YOKI	PCT	30,00	8,72	261,60
12	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	TOFFANO	UN	150,00	8,35	1.252,50
15	BATATA PALHA 500 GR	Q DELICIA	PCT	200,00	15,35	3.070,00
17	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 800 GR	MARIA CLARA	PCT	200,00	7,50	1.500,00
18	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	MARIA CLARA	PCT	192,00	7,15	1.372,80
19	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	200,00	5,20	1.040,00
20	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	192,00	4,80	921,60
21	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Constituido por massa de chocolate ou por um nucleo formado	ARCOR	PCT	30,00	37,30	1.119,00

Delgado



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

RS 241

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.					
27	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO Com no máximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	BASSANEZE	KG	300,00	24,60	7.380,00
28	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, RESFRIADA O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	BASSANEZE	KG	300,00	24,85	7.455,00
31	CARNE SUINA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo de 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária	FRIGODASKO	KG	300,00	15,25	4.575,00
34	CHÁ MATE GRANEL Acondicionado em caixa contendo 200gr (granel)	PRODUTO TERRA	UN	100,00	7,80	780,00
43	EXTRATO DE TOMATE 850GR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850GR	CI FRIOS	PCT	100,00	6,30	630,00
45	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100 % Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada	PASSARINHO	UN	100,00	5,63	563,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 242

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	contendo 1 kg, validade minima de 120 dias da data da entrega.					
50	FERMENTO PÓ QUIMICO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 250G	ATALAIA	UN	50,00	6,20	310,00
53	GELATINA EM PÓ Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	PRODUTO CASA	EMB	50,00	6,50	325,00
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR Leite em po produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem devera satisfazer as padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade minima de 120 dias da data de entrega.	SANTA CALRA	PCT	200,00	11,28	2.256,00
61	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	FRIGODASKO	KG	300,00	29,25	8.775,00
64	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	ROSANE	PCT	200,00	6,39	1.278,00
73	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS	RENATA	UN	150,00	4,59	688,50
77	OVOS BRANCOS Tamanho medio com peso minimo de 50g e maximo de 54g, deve estar acondicionado em embalagem propria de papelão, contendo uma duzia, não deve haver ovos rachados ou quebrados.	IN NATURA	DZ	200,00	6,83	1.366,00
83	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	IOKI	PCT	100,00	4,15	415,00
84	PIRULITO PACOTE COM 700 GR	YOCO	PCT	150,00	11,00	1.650,00
85	POLVILHO AZEDO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gr	PRATA	PCT	50,00	4,70	235,00
86	POLVILHO DOCE Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	PRATA	PCT	50,00	4,30	215,00
87	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	FRIOREGGIO	UN	300,00	11,00	3.300,00
88	QUEIJO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	LACTOBOM	EMB	300,00	12,55	3.765,00
89	QUEIJO RALADO PARMESSÃO Pacote	ZAELI	UN	40,00	12,45	498,00



	com 100 grs, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução no ministério da agricultura ou ministério da saúde.					
90	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	SILOTI	PCT	96,00	3,50	336,00
93	SAGU Pacote de 500 g embalagem transparente informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	PRATA	PCT	100,00	4,80	480,00
94	SAL MARINHO REFINADO Para consumo domestico registro no ministério da saúde, embalagem contendo 1 kg, validade minima de 120 dias da data de entrega.	MARFIM	KG	80,00	1,85	148,00
95	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plastica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	MANA	KG	200,00	10,80	2.160,00
96	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, eviscerada e livres de nadadeiras , o produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente fechado e esterilizado, e submetidos a processo físico- químico apropriado á especie.	PALMEIRAS	UN	120,00	8,30	996,00
97	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 GR Conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125gr contendo identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade.	PALMEIRAS	UN	100,00	4,70	470,00
99	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	ZALI	EMB	60,00	3,95	237,00
100	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR	CIAFIOS	EMB	80,00	3,65	292,00
TOTAL						62.116,00

- Valor Total dos Itens R\$ 62.116,00 (Sessenta e Dois Mil e Cento e Dezesseis Reais).

Data de assinatura: 09 de Agosto de 2021.

Vigência: 08/08/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO CLASSE MIUDO TIPO 1 Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade.	YOKI	PCT	30,00	8,72	261,60
12	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	TOFFANO	UN	150,00	8,35	1.252,50
15	BATATA PALHA 500 GR	Q DELICIA	PCT	200,00	15,35	3.070,00
17	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 800 GR	MARIA CLARA	PCT	200,00	7,50	1.500,00
18	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	MARIA CLARA	PCT	192,00	7,15	1.372,80
19	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	200,00	5,20	1.040,00
20	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	192,00	4,80	921,60
21	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Constituido por massa de chocolate ou por um nucleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimenticias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	ARCOR	PCT	30,00	37,30	1.119,00
27	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO Com no maximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	BASSANEZE	KG	300,00	24,60	7.380,00
	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, RESFRIADA O produto deve estara acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no maximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a portaria do ministerio da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitaria.	BASSANEZE	KG	300,00	24,85	7.455,00
31	CARNE SUINA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no maximo de 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministerio da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitaria	FRIGODASKO	KG	300,00	15,25	4.575,00
34	CHÁ MATE GRANEL Acondicionado em caixa contendo 200gr (granel)	PRODUTO TERRA	UN	100,00	7,80	780,00
43	EXTRATO DE TOMATE 850GR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850GR	CI FRIOS	PCT	100,00	6,30	630,00
45	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100 % Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade minima de 120 dias da data da entrega.	PASSARINHO	UN	100,00	5,63	563,00
50	FERMENTO PÓ QUIMICO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 250G	ATALAIA	UN	50,00	6,20	310,00
53	GELATINA EM PÓ Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade.	PRODUTO CASA	EMB	50,00	6,50	325,00

FLS 275

	Acondicionado em embalagem de 1 kg.					
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR Leite em po produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem devera satisfazer as padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade minima de 120 dias da data de entrega.	SANTA CALRA	PCT	200,00	11,28	2.256,00
61	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	FRIGODASKO	KG	300,00	29,25	8.775,00
64	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	ROSANE	PCT	200,00	6,39	1.278,00
73	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS	RENATA	UN	150,00	4,59	688,50
77	OVOS BRANCOS Tamanho medio com peso minimo de 50g e maximo de 54g, deve estar acondicionado em embalagem propria de papelão, contendo uma duzia, não deve haver ovos rachados ou quebrados.	IN NATURA	DZ	200,00	6,83	1.366,00
83	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	IOKI	PCT	100,00	4,15	415,00
84	PIRULITO PACOTE COM 700 GR	YOCO	PCT	150,00	11,00	1.650,00
85	POLVILHO AZEDO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gr	PRATA	PCT	50,00	4,70	235,00
86	POLVILHO DOCE Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	PRATA	PCT	50,00	4,30	215,00
87	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	FRIOREGGIO	UN	300,00	11,00	3.300,00
88	QUEIJO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	LACTOBOM	EMB	300,00	12,55	3.765,00
89	QUEIJO RALADO PARMESSÃO Pacote com 100 grs, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução no ministerio da agricultura ou ministerio da saúde.	ZAELI	UN	40,00	12,45	498,00
90	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	SILOTTI	PCT	96,00	3,50	336,00
93	SAGU Pacote de 500 g embalagem transparente informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	PRATA	PCT	100,00	4,80	480,00
94	SAL MARINHO REFINADO Para consumo domestico registro no ministerio da saúde, embalagem contendo 1 kg, validade minima de 120 dias da data de entrega.	MARFIM	KG	80,00	1,85	148,00
95	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plastica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	MANA	KG	200,00	10,80	2.160,00
96	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, eviscerada e livres de nadadeiras , o produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente fechado e esterilizado, e submetidos a processo fisico- quimico apropriado à especie.	PALMEIRAS	UN	120,00	8,30	996,00
97	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 GR Conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125gr contendo identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade.	PALMEIRAS	UN	100,00	4,70	470,00
99	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	ZAELI	EMB	60,00	3,95	237,00
100	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR	CIAFRIOS	EMB	80,00	3,65	292,00
TOTAL						62.116,00

- Valor Total dos Itens R\$ 62.116,00 (Sessenta e Dois Mil e Cento e Dezesseis Reais).

Data de assinatura: 09 de Agosto de 2021.

Vigência: 08/08/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:AEDA2AD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2021. Edição 2324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinatura